



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIB Nº 137/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Uruará/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 21332/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento do Plano Municipal e Termo de Compromisso da Rede Cegonha do município de Uruará;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Coordenadora Estadual da Área Técnica de Saúde da Mulher, Senhora Sandra Cavalcante Silva;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que o município de Uruará/AM atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o município de Uruará/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 137/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde